PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE: 84 994866652
E-MAIL: admjucurutu@hotmail.com
CNPJ – 08.095.283/0001-04

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre o Município de Caicó; que trata da cessão de servidores efetivos por meio de permuta.

RESOLVE:

Art. 1° - CONFIRMAR a Permuta Temporária da servidora efetiva, **TAÍZA MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 2813, CPF: 015.***.974-**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, como PROFESSORA, 30h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o servidor efetivo **MAGUILON SOARES GOMES,** matrícula nº 1.5272, CPF: 937.***.154.**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, como PROFESSOR, 30h semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente permuta se fará conforme as cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO celebrados entre o Município de Jucurutu e o Município de Caicó.

Art. 3º - A permuta terá vigência de *07 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024,* ficando resguardado a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora cedida.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

Renilson Henrique de Brito
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN PARA CAICÓ/RN

SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Taíza Medeiros de Araújo	2813	Professora	Sec. de Educação	30h

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN PARA JUCURUTU/RN.

SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Maguilon Soares Gomes	1.572	Professor	Sec. de Educação	30h